



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

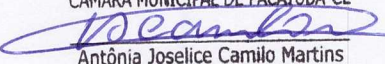
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 08/07/2021

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 02.07.000672/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 02/07/2021

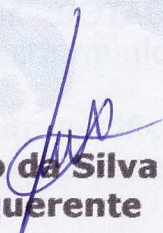
Requer que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providências sejam tomadas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando que eventos realizados pelo Poder Público, seja cumprido o que determina o Art 1º, da lei municipal 1.408|2017, "Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, haverá reserva de vagas para artistas locais".

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo r. Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencias sejam tomadas junto a Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando que eventos realizados pelo poder público, seja cumprido o que determina o Art 1º, da lei municipal 1.408|2017, "Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, haverá reserva de vagas para artistas locais".

O pleito justifica-se pela necessidade de valorização dos artistas da cidade de Pacatuba.

Termos em que,
Pede deferimento,

Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, em 02 de Julho de 2021.


Antônio Fábio da Silva Araújo | Bim Araújo - (PROGRESSISTAS)
Vereador Requerente